



CANINDÉ
Governo Diferente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 19 / 12 / 23
As 08 h 47 min
Clara
Assinatura do Recebido

LEI Nº 2.675/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: *Dispõe sobre a denominação da Travessa Raimundo Paulino, no bairro do "S", neste Município, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Travessa Raimundo Paulino**, o logradouro público atualmente sem denominação, localizada próxima a Rua Luiz Magalhães Vieira, no bairro do "S", Município de Canindé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé, 18 de dezembro de 2023.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 062/2023, de 29 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo.